



ALI ERAÇAU I	JE AUTORIZAÇAU D	JE U I ILIZAÇAU
Registo n.º:		
Processo n.º:		Exmo(a). Senhor(a)
Registado em:	Presidente	da Câmara Municipal Montemor-o-Velho
ū		
REQUERENTE		
Nome/Denominação:*		
Domicílio/Sede:*		N.º: Lote:
Código Postal:	Localidade:*	
NIF/NIPC:*	Data de Nasc	
Tipo de Documento de Identificação:	Cartão de Cidadão	Bilhete de Identidade
	☐ Passaporte	☐Título de Residência
N.º:	Válido até:	
Código de Acesso à Certidão Comercial Per		
Contacto Telefónico:	Fa	ax:
E-mail:		
Qualidade de: *		prietário(a) Superficiário(a)
Usufrutuário(a)	_lOutra:	
(Os campos assinalados com * são de preenchi	mento obrigatório)	
REPRESENTANTE Nome/Denominação:		
Domicílio/Sede:		N.º: Lote:
Código Postal:	Localidade:	
NIF/NIPC:		
Tino do Documento do Identificação:	Cartão de Cidadão	Bilhete de Identidade
Tipo de Documento de Identificação:	Passaporte	☐Título de Residência
N.º:	Válido até:	
Código de Consulta da Procuração Online:		
Contacto Telefónico:	Fax:	
E-mail:		
Qualidade de: Representante Legal Outra:	Gestor(a) de Negócio	s Mandatário(a)
NOTIFICAÇÕES		
		Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)
Consinto que as notificações/comunicaçõe	es sejam feitas via:	Telefone
(aplicável a pessoas singulares)		Fax
		E-mail
As notificações/comunicações feitas por vi	a nostal deverão ser enviadas	Requerente
preferencialmente para a seguinte morada:	a postar acverao ser enviadas	HRepresentante
		Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:		N.º: Lote:
Código Postal:	L	ocalidade:





IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
N.º.*
PEDIDO
Vem requerer, ao abrigo do n.º 5 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração de autorização de utilização de:
☐Edifício, na sua totalidade
Fração(ões) de edifício, designada(s) pela(s) letra(s):
☐Unidade(s) suscetível(eis) de utilização independente
Utilização Atual:* Utilização Proposta:*
☐Após o deferimento do pedido de alteração de autorização de utilização e, em conformidade com o estabelecido no
n.º 1 do art. 76.º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento - Município de Montemor-o-Velho;

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

- 3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em https://www.cmmontemorvelho.pt/ ou envie um e-mail para dpo@cm-montemorvelho.pt.
- 4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

RE029E01





e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso antes do presente requerimento correspondem à verdade.
_
☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.
☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(a) O (A) Funcionário(a)
(a) O (A) i uncionano(a)
Chefe de Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo
E-mail: geral@cm-montemorvelho.pt
(a





FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS		
DOCUMENTOS A APRESENTAR		
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;		
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;		
☐Planta de localização;		
Levantamento topográfico;		
☐Planta de implantação;		
Memória descritiva e justificativa;		
Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de pedido de informação prévia;		
Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;		
Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;		
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;		
☐Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;		
☐ Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;		
☐ Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;		
☐ Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;		
Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção;		
Certificado SCE;		
Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;		
Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Seguro de responsabilidade civil;		
Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Termo de responsabilidade;		
Projeto Acústico - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;		
Projeto Acústico - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;		
Projeto Acústico - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;		
Projeto Acústico - Técnico autor - Termo de responsabilidade de conformidade;		
Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;		
Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;		
Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil;		
Conformidade e idoneidade da utilização - Técnico autor - Termo de responsabilidade;		
☐Telas Finais;		
Ficha de elementos estatísticos;		
Outro(s):		

♥ Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho NIPC: 501 272 976

+(351) 239 687 300 @geral@cm-montemorvelho.pt

RE029E01 Página 4 de 4